

A UE entra numa nova fase

Enquanto vamos mudando de fases de desconfinamento, a UE também colocou em cima da mesa uma mudança de fase. Neste caso para ir ao encontro do processo de construção europeia. De facto, o plano de recuperação proposto pela Comissão Europeia, que podemos considerar que lança as bases para uma união fiscal, é mais que uma mudança de fase e representa um verdadeiro salto quântico, um momento excecional na história da União.

A mudança de abordagem na forma como foi gerida a Grande Recessão e a crise da dívida soberana é evidente. Naquele momento, a UE ofereceu aos países mais afetados ajudas sob a forma de empréstimos a partir do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Inclusivamente em abril, essa foi a sua reação inicial, oferecer mais empréstimos: 100.000 milhões para ajudar a financiar programas de regulação de emprego temporário e 240.000 milhões para financiar despesas com a saúde. Uma medida bem-vinda porque reduziu a necessidade de captar financiamento no mercado de capitais e porque ofereceu taxas de juro de cerca de 0%. Contudo, afinal de contas é dívida e, como tal, a dívida possui um capital que tem de ser devolvido.

No final, a UE reconheceu que o apoio aos países membros não poderia ser um «ajudamos a endividarem-se». Simplesmente, porque nem todos os países possuem a mesma capacidade de se endividar e, portanto, de tomar as medidas em termos fiscais para pagar o golpe provocado pela COVID-19 e sustentar a recuperação. Se não sairmos todos juntos desta crise, o país que ficar para trás afetará os restantes e colocará em risco o projeto europeu em si.

A proposta da Comissão inclui, dentro de um pacote de 750.000 milhões de euros, 500.000 milhões sob a forma de transferências. Tudo isto financiado através da emissão de dívida a longo prazo por parte da UE – eurobonds que eram tabu até há bem pouco tempo em países como a Alemanha –. Na realidade, a quantia das transferências proposta não é excessiva: o meio bilião de euros é para quatro anos 0,9% do PIB anual da UE. Além disso, as transferências serão feitas no contexto de diversos programas que beneficiarão todos os países da UE, embora seja verdade que a gravidade da crise seja um dos critérios que serão considerados para a sua distribuição.

Assim, Portugal poderá receber entre 1,5% e 2,0% do PIB por ano em forma de transferências, uma quantidade muito substancial de recursos, mas que não deixa de ser uma fração das necessidades de financiamento das Administrações Públicas nos próximos anos. No entanto, para além dos montantes específicos, o fator mais relevante da proposta é o que significa em termos de criação de um mecanismo pan-europeu de estabilização macroeconómica. Trata-se de um embrião da união fiscal que, se for necessário, poderá ganhar maior envergadura. Além disso, embora a proposta tenha sido apresentada como um instrumento temporário, vários elementos conferem-lhe uma vocação permanente, como a possibilidade de introduzir impostos próprios ao nível da UE. Fala-se inclusivamente em harmonizar a base tributária do imposto sobre as sociedades e que uma pequena camada desse imposto seja angariada a nível comunitário no caso das grandes empresas.

Falta agora aprovar a proposta e implementá-la o mais rapidamente possível, embora não seja fácil. Além da negociação da proporção das transferências, outra questão delicada será a condicionalidade associada às ajudas. É razoável pensar que a UE pretenda garantir que os recursos são utilizados adequadamente e são acompanhados por políticas sensatas que apoiem a recuperação. No que toca à resistência dos denominados países frugais, o famoso «cheque britânico» poderá ser útil para a ajudar a superar, dado que os mesmos países também o recebem caso seja necessário diminuir a diferença entre o que contribuirão e o que irão receber do orçamento comunitário. Não deixará de ser irónico que a UE possa dar um passo em frente, como o proposto pela Comissão Europeia, graças a uma invenção proveniente do Reino Unido.